



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: cmilicinea@bol.com.br

Ata da 7ª Reunião Extraordinária - Primeira Sessão Legislativa
16ª Legislatura 2017/2020

Ata da sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ilícinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (17/08/2017) no Plenário Sebastião Candido Alves, que sita à Avenida XV de Novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezoito horas e dezessete minutos (18hrs17min), sob a presidência do Vereador Bruno Miguel Alves Assis e verificada a presença integral dos Vereadores, o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário, o Vereador Anderson de Melo Araújo fizesse a leitura da Pauta. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia com a **Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pelo Vereador Marcelo Alves de Oliveira, Vice-Presidente da Comissão, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 001 de 25 de julho de 2017** que “Referenda despesa para o orçamento da Câmara Municipal de Ilícinea para o Exercício Financeiro de 2018”. Em discussão e sem comentários, o Projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Prosseguindo foi feita a **Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, pelo Vereador Marcelo Alves de Oliveira, Vice-Presidente da Comissão, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 002 de 27 de julho de 2017** que “Referenda Plano Plurianual da Câmara Municipal de Ilícinea, para o Quadriênio Orçamentário de 2018, 2019, 2020 e 2021, a ser incluída no PPA do Município”. Em discussão e sem comentários, o projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Em seguida passou-se à **Apresentação do Projeto de Lei nº 176 de 15 de agosto de 2017** que “Autoriza a Fazenda Municipal, por meio do Prefeito Municipal e da Assessoria Jurídica Municipal, a celebrar acordo em processos administrativos e transacionar em processos judiciais em que o Município de Ilícinea for interessado, autor, réu ou tiver interesse jurídico na qualidade de assistente ou oponente, dispõe acerca dos créditos de pequeno valor e dá outras providências”. Em discussão a Vereadora Cleusa Maria Resende lembrou que este projeto revoga a Lei nº 1697 de 03 de fevereiro de 2009, que dispunha sobre procedimentos relativos a requisições de pequeno valor de obrigação da Fazenda Pública Municipal. O Vereador Vitor Eugenio de Melo disse que o projeto é um grande avanço para o Município. A celebração do acordo é a melhor solução para qualquer

Marcelo Alves de Oliveira

Vitor Eugenio de Melo

Anderson de Melo Araújo
Bruno Miguel Alves Assis
Cleusa Maria Resende
Marcelo Alves de Oliveira
Vitor Eugenio de Melo

demanda. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e sete minutos (18hrs47min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilícinea, dezessete de agosto de dois mil e dezessete.



 Marcelo Alves de Oliveira
 Vitor Eugênio de Melo

Wagner Gonçalves da Silva



 Wagner Gonçalves da Silva